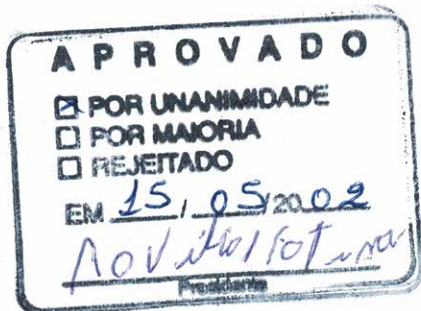




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
de Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE STO. EXPEDITO DO SUL	
SECRETARIA	
PROTOCOLADO	
N.º 089	DATA 24-05-02
ENCARREGADO: <i>[Signature]</i>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2002 DE 14 DE MAIO DE 2002.



Aprova o Balanço Geral do Exercício de 1997, da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E FINANÇAS, examinando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a esta Casa Legislativa através do Parecer n.º 9730 de 19 de Março de 2002, recomenda a apreciação do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício econômico e financeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 14 DE MAIO DE 2002.

[Signature]
Ver. Célio Roberto Remonatto

[Signature]
Ver. Ademar Nunes da Fonseca

[Signature]
Ver. Gelson da Rosa Pascoal

[Signature]
Ver. Osmar Lira Biazus

[Signature]
Ver. Delirio Negrini

[Signature]
Ver. André Tibolla

[Signature]
Ver. Givanildo Negrini

[Signature]
Ver. Nadir Slongo